



PLANO DE AÇÃO META 9

1. FINALIDADE DO PROJETO

Este Plano de Ação busca promover atividades e desenvolver instrumentos capazes de auxiliarem na consecução da Meta 9/2020, quanto a redução do acervo de processos relacionados às Tabelas Processuais Unificadas vinculadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS.

Meta 9/2020: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

2. QUADRO INFORMATIVO

ID	PERGUNTA	INFORMAÇÃO
9.1	Número da ODS escolhida pelo TJRR	5
9.2	Número na TPU de um dos três assuntos mais demandados no tribunal correlacionado ao ODS escolhido	5560 - Decorrente de violência Doméstica 10949 - Violência doméstica contra a mulher 10948 - Violência doméstica contra a mulher
9.3	O tribunal elaborou plano de ação?	sim
9.4	O tribunal enviou o plano de ação ao CNJ?	sim
9.5	Percentual de execução da ação planejada.	20%



3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico: Garantir agilidade administrativa, mantendo o foco na necessidade das unidades jurisdicionais

Objetivo Estratégico: Buscar Excelência na prestação do serviço jurisdicional

Objetivo Estratégico: Aprimorar o acesso à Justiça

4. PREMISSAS

Para fins dessa meta, o tribunal deverá escolher um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Após a escolha do ODS, verificar na tabela em anexo “ANEXO: Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário” quais são os três assuntos mais demandados (acervo) no tribunal e escolher entre um deles. Em seguida, o tribunal deverá elaborar um plano de ação voltado a prevenção ou desjudicialização do grupo de demandas escolhido e realizá-lo.

5. CLIENTES DO PROJETO

Todas as mulheres e meninas em situação de violência doméstica do Estado de Roraima.

6. JUSTIFICATIVA

Trata-se de Meta 9 para 2020, aplicável ao Poder Judiciário com observância das respectivas classes processuais que tenham alinhamento com o ODS selecionado.

O plano de ação em questão visa dar suporte ao gestor da meta na identificação e monitoramento dos processos que poderão ser impulsionados, bem como ações preventivas e de acolhimento às vítimas de violência doméstica.

A observância da metodologia sugerida neste plano promoverá o gerenciamento do cumprimento da meta.

Vale destacar que, violência contra as mulheres significa qualquer ato de violência baseado no gênero do qual resulte, ou possa resultar, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres, incluindo as ameaças de tais atos, a coação ou a privação arbitrária de liberdade, que ocorra, quer na vida pública, quer na vida privada.



No Brasil, a Lei Maria da Penha (lei nº 11.340, de 2006), define violência doméstica e familiar contra a mulher como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Há diversas expressões de violência contra as mulheres baseadas no gênero e que estão presentes no debate público, como o assédio sexual e as várias formas de constrangimento de natureza sexual a que as mulheres são submetidas nas ruas e transportes públicos, a violência na mídia, violência obstétrica, a pornografia de vingança, a violência política, a violência estrutural e a violência coletiva.

É importante frisar que as diversas formas de violência contra as mulheres ganham novos contornos quando consideradas as interseccionalidades de gênero e raça/etnia.

Portanto, faz-se necessário que o Poder Judiciário do Estado de Roraima realize ações que de alguma forma acolha essas vítimas de violência doméstica, promova sua inclusão social, contribuindo assim para eliminação de todas as formas de violência.

Ainda é papel mister do Poder Judiciário, como organização social que é, assumir o protagonista da defesa da vida das mulheres e meninas, atuando não somente no processamento e julgamento das ações decorrentes da violência doméstica mas na imperiosa educação em gênero.

7. INDICADORES

7.1 Indicador do Resultado do Projeto

ODS - 5 Igualdade de Gêneros

Objetivo: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

5.2 eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

Assuntos relacionados (TPU): 5560 - Decorrente de Violência Doméstica

Meta para 2020: Concluir 60% do Plano de Ação proposto



PLANO DE AÇÃO - META 9 JN/CNJ
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJ/RR -
Plano de Ação para Promoção da Igualdade de Gênero e prevenção/eliminação da Violência Contra Mulheres e Meninas (2020)

NÚMERO DO ODS ESCOLHIDO: 5 (IGUALDADE DE GÊNERO)	
NÚMERO NA TPU DOS 3 ASSUNTOS MAIS DEMANDADOS:	1º Lugar: 5560 - Decorrente de violência Doméstica 2º Lugar: 10949 - Violência doméstica contra a mulher 3º Lugar: 10948 - Violência doméstica contra a mulher
ASSUNTO ESCOLHIDO:	5560 - Decorrente de Violência Doméstica

Farol	Status
0	Não iniciada
1	Suspensa
2	Com dificuldades importantes
3	Com dificuldades normais
4	Andamento ok
5	Concluída
?	A verificar

AÇÕES - O que será feito (what)	OBJETIVOS Por que será feito (WHY)	Responsável (WHO)	ONDE (WHERE) (UJ, UA)	COMO (HOW) Como será feito	Responsável Etapa	Cronograma		Farol	Status	CUSTOS TOTAIS/ Recursos (HOW MUCH)	CUSTOS - OBSERVAÇÕES
						Início	Fim				
Promoção de reuniões/capacitações para Rede de Atendimento/Enfrentamento nos municípios/Comarcas do Estado de Roraima;	Expandir as capacitações acerca dos temas: igualdade de gênero, violência doméstica e Lei Maria da Penha	Coordenadoria de Violência Doméstica, Comarcas e EJURR.	Todas as comarcas de Roraima	Termo de parceria entre as Comarcas/Coordenadoria e serviços de atendimento à mulher em situação de violência doméstica dos municípios	Coordenadoria de violência doméstica	01/05/2020	31/12/2020	0	Não iniciada	R\$ 8.400,00	R\$ 1.200,00 por ação. São previstas sete ações, totalizando em R\$ 8.400,00 (diárias para servidores, transporte).
Proposta de expansão da Patrulha Maria da Penha para os municípios que tem Guarda Civil Municipal	Expandir o Projeto Patrulha Maria da Penha para comarcas dos municípios onde há Guarda Civil Municipal	CEVID SIL SG	Bonfim Caracarái Mucajai	Termos de cooperação com as prefeituras dos municípios	Coordenadoria de Violência Doméstica	01/05/2020	01/08/2020	0	Não iniciada	R\$ 3.600	R\$ 1.200,00 por ação. São previstas três ações, totalizando em R\$ 3.600,00 (diárias para servidores, transporte, entre outros). Para a doação de equipamentos de informática para implementação do serviço não haverá custos.
Celebrar convênios, protocolos ou termos de cooperação com IES na área de Odontologia/Medicina.	Promover a saúde bucal/odontológica das mulheres em situação de violência doméstica atendidas nos Juizados de violência doméstica de Boa Vista	CEVID E SG	Boa Vista	Termo de Cooperação com Instituição de Ensino Superior, nas áreas de Odontologia	Coordenadoria de Violência Doméstica	01/05/2020	01/11/2020	0	Não iniciada	sem custos	
Proposta de parceria e capacitação para Agentes Comunitários de Saúde dos municípios, a fim de eles sejam porta-vozes dos mecanismos de combate a violência doméstica.	Expandir as capacitações acerca dos temas: igualdade de gênero, violência doméstica e Lei Maria da Penha	CEVID	Boa Vista	Termo de Cooperação com a Prefeitura de Boa Vista	Coordenadoria de Violência Doméstica	01/05/2020	31/12/2020	0	iniciada	sem custos	
Organização do Encontro da Rede de Saúde com a Rede de Justiça para Enfrentamento à violência doméstica.	Ampliar a adesão e as discussões acerca dos impactos as violências na vida das mulheres e meninas	CEVID e EJURR	Boa Vista	Considerando que a temática de gênero, perpassa diferentes setores sociais e implica em impactos positivos quando exposto a situação de desigualdade na qual ainda vivem mulheres e meninas. A proposta é concluir para a discussão da temática, organizações de saúde e justiça, a fim de promover um pacto para melhoria dos serviços de ambas as instituições.	Coordenadoria de Violência Doméstica	01/05/2020	01/12/2020	0	Não iniciada	sem custos	tradução e impressão de cartilhas
Impressão e distribuição da Cartilha em Briga de Marido e Mulher, nós metemos a Colher, traduzida para o espanhol.	Promover a divulgação da lei Maria da Penha junto às mulheres imigrantes	CEVID e Operação Acolhida	Boa Vista e Pacaraima	Aproveita-se a Cooperação já firmada pelo Poder Judiciário e Operação Acolhida para distribuição de material informativo acerca da legislação brasileira.	Coordenadoria de Violência Doméstica	01/05/2020	01/12/2020	0	Não iniciada	R\$ 17.500,00	Tradução e impressão de cartilhas. Serão 5.000 cartilhas a R\$ 3,50 cada, totalizando R\$ 17.500.

Interlocução com o Projeto Pai Presente, atendendo mulheres que não tem o registro do nome do pai na certidão de nascimento.	Promover a inclusão da filiação paterna nos documentos oficiais das mulheres com processo nos juizados de violência doméstica	CEVID E CEJUSC	Boa Vista	Encaminhamento das mulheres identificadas para o Serviço Social, a fim de investigar a situação na qual gerou a falta de registro paterno, promoção da inclusão nos casos, possíveis, para mediação do Programa Pai Presente.	Coordenadoria de Violência Doméstica	01/05/2020	31/12/2020	0	Não iniciada	sem custos	
Implantação do Formulário de Avaliação de Risco do CNJ em todas as delegacias do Estado.	Implantar a metodologia de avaliação de riscos para casos de violência doméstica nas delegacias das cidades sedes de comarcas	CEVID E Polícia Civil	Todas as Comarcas de Roraima	Termo de Cooperação com a Secretaria de Segurança pública e Creas dos municípios atendidos	Coordenadoria de Violência Doméstica	01/05/2020	01/12/2020	0	Não iniciada	R\$ 8.400,00	Sete ações previstas, custos de R\$ 1.200,00 reais em diárias para cada ação, totalizando R\$ 8.400 reais.
Implantação de central de acompanhamento/movimentação processual (medidas protetivas de urgência) junto à Coordenadoria de Violência Doméstica	Implantar uma central de atendimento/monitoramento dos processos(classe processual MPUS) Dar celeridade as decisões. Apreciar com mais rapidez as informações de descumprimento de MPUS.	STI, SGP e CEVID	Boa Vista	Coordenadoria de violência filtra e acompanha o tempo de tramitação das medidas protetivas/petições criminais e atua para que esses processos permaneçam o minimamente paralisado.	Coordenadoria de Violência Doméstica	01/05/2020	Ação permanente	0	Não iniciada	R\$ 86.200,00	Dois servidores(técnicos), com um custo aproximado de R\$ 80.000,00, duas estações de trabalho, com custo de R\$ 1.500,00 cada e um painel (tv) para acompanhamento, com custo de R\$ 3.200,00, totalizando R\$ 86.200,00.
Desjudicialização de Litígios	Estimular as unidades judiciárias a impulsionar os processos; Analisar processos distribuídos e não julgados; Determinar cumprimento dos atos necessários Sentenciar processos conclusos; Sentenciar e baixar processos que permitam este procedimento (ex. sem resolução de mérito, prescrição, perda de objeto, etc.) Emprego de tecnologia (conciliações e mediações por meio virtual)	DG1, SGE, CGTIC Unidades Judiciais envolvidas, Secretaria de Processamento Remoto	Todas as Comarcas de Roraima	SGE: Extrai do BPU as listas de processos aptos ao julgamento e listas de processos julgados aptos à baixa e encaminha à DG1G para ciência e adoção das medidas necessárias. CGJ: Analisa os dados apresentados pela SGE e as listas encaminhadas e direciona às unidades acompanhando paralelamente a execução das atividades; Unidades Judiciais, magistrados e equipes designadas para mutirão (processamento remoto): Gabinetes e secretarias empregam esforços no julgamento e baixa de processos; CGTIC: Desenvolverá alternativas, por meio da tecnologia, que possibilitem a resolução por meio de métodos de conciliação e mediação, a exemplo de programas do TJRR, como o Concórdia Virtual (videoconferências - Scriba).	CGJ, SGE, CGTIC	15/05/2020	31/12/2020	0	Não iniciada	Como não há aumento de custos, apenas aproveitamento da mão de obra e equipamentos disponíveis seria uma ação sem custo	
										R\$ 124.100,00	TOTAL

AÇÕES JÁ REALIZADAS	PERÍODO
Capacitações para Policiais Militares	Anualmente desde o ano de 2014
Capacitações Patrulha Maria da Penha	Anualmente desde o ano de 2015
Capacitações para Psicólogos	Anualmente desde 2017
Patrulha Maria da Penha	Desde 2015
Termos de Cooperação com IES estão vigentes nas áreas de psicologia, pedagogia e serviço social	Desde 2015
Cartilha em Briga de Marido e Mulher nós metemos a colher é distribuída na versão portugues.	Desde 2015
Formulário de Avaliação de Risco já foi implantado na Comarca de Boa Vista	2019
Campanhas ASC no Combate à Violência Doméstica	2020